



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 083/2023.
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciado a instalação de um corrimão na ladeira que conecta o bairro Ericina ao bairro Colina, especificamente na Rua dos Lírios, em Ibiracú.

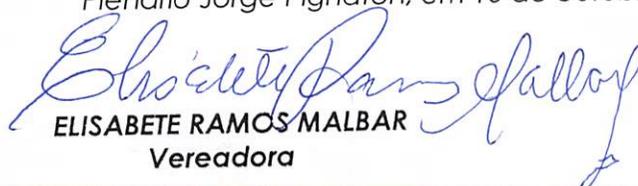
JUSTIFICATIVA: A instalação desse corrimão é uma medida crucial para melhorar o acesso de forma mais segura na Rua dos Lírios, uma via que agora abriga o novo Centro Amigos da Justiça de Atendimento ao Idoso. Esta instituição desempenha um papel vital em nossa comunidade, oferecendo serviços essenciais para os idosos da região. Como tal, é fundamental garantir que o acesso a este centro seja o mais seguro possível.

A ladeira em questão apresenta desafios significativos para os idosos, bem como para qualquer pessoa com mobilidade reduzida. A instalação de um corrimão ajudaria a proporcionar o suporte necessário durante a subida e a descida da ladeira, reduzindo assim o risco de acidentes e quedas. Além disso, tornaria a ladeira mais acessível e amigável para todos os residentes e visitantes da área.

A segurança e o bem-estar dos idosos e da comunidade em geral devem ser prioridades para o município de Ibiracú. Portanto, solicito respeitosamente que a Prefeitura considere essa solicitação e tome as medidas necessárias para a instalação do corrimão o mais rápido possível.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de outubro de 2023.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

